



Governo do Distrito Federal
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Conselho Diretor

ATA - FAPDF/CONDIR

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 13h:00 do dia 20 de março de 2024, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação sob a Presidência do Diretor Presidente Marco Antônio Costa Junior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Vice-Presidente: Paulo Nicholas de Freitas Nunes e Renata de Castro Vianna Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação. Registrou-se também a presença dos seguintes convidados: Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete e Luana Fonseca da Costa, que atuou como Secretária do Conselho, conforme Instrução nº 8 de 10 de julho de 2023. Conferido o quórum regimental, o Diretor Presidente declarou aberta a reunião. **Item 1 - Solicitação de deliberação/descentralização da Edição Campus Party Brasília 2024.** Processo nº 04008-00000124/2024-33. Trata-se do Documento de Oficialização de Demanda (133176029), oriundo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, por meio do Ofício nº 144/2024 - SECTI/GAB (doc. SEI 133627188), ao qual solicita a descentralização do recurso financeiro no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais), para a 6ª edição da Campus Party Brasília 2024. Após a análise de admissibilidade do DOD (doc. SEI 136207669), documento complementar de análise (doc. SEI 136217332), parecer da Procuradoria Jurídica (doc. SEI 136288751), disponibilidade orçamentaria, (doc. SEI 136268681) para descentralização. Fica registrado que a prestação de contas da 5ª edição da Campus Party Brasília 2023 foi aprovada após análise do Relatório de Execução Objeto (MROSC) SEI-GDF Nº 5/2023 - SECTI/GAB/CGCPBSB (125627144), elaborado pela Comissão Gestora do Termo de Fomento n.º 02/2023, referente à prestação de contas, o qual atesta o cumprimento integral do objeto e manifesta-se favoravelmente à aprovação da prestação de contas. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria. Diante do exposto, a presente Demanda, está apta para aprovação e prosseguimento da descentralização. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou o Documento de Oficialização de Demanda e a descentralização no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais), para a 6ª edição da Campus Party Brasília 2024. **Item 2- Chamada 1/2024 - FAPDF MOVIMENTA - Seleção pública de propostas apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação - Solicitação Impugnação da Chamada.** Processo nº 00193-00000147/2024-29. Trata-se do pedido de impugnação da chamada mencionada ao qual foi publicada em 05/03/2024 (135001902), e o prazo estipulado é de 3 dias úteis a contar da data de publicação. A superintendência recebeu 03 (três) e-mails a título de impugnação. Sendo dois deles apontando o item 4.1.1, no qual a data limite para realização de eventos prevista se contrapõe a data limite para submissão das propostas mencionada no cronograma. E o terceiro questionou o *item 10.2.1.11*, uma vez que a exigência deste item nunca ocorreu anteriormente e que tal obrigação dificulta a submissão. No tocante ao *item 4.1.1* a superintendência acolhe a argumentação e sugere a alteração do referido item, passando a figurar a seguinte redação: *"A presente Chamada prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor global de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o primeiro semestre considerando eventos realizados entre 18 de abril até 31 de julho de 2024 e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o segundo semestre considerando eventos realizados entre 01 de agosto até 31 de dezembro de 2024;"*. Quanto ao *item 10.2.1.11*, Quadro de usos e fontes e orçamento detalhado de cada despesa; a) O orçamento detalhado de cada despesa deverá ser trazido observando o valor de mercado para a cotação de cada item discriminado na proposta; b) A apresentação da cotação na submissão da proposta, é requisito do plano de trabalho. A não apresentação na data da submissão do projeto implicará no corte do orçamento global do evento e não caberá recurso para essa

hipótese; clarifica-se que esta Fundação vem buscando a melhoria contínua de seus processos a fim de garantir lisura e transparência na utilização dos recursos públicos. Diante disso, o quadro de usos e fontes, juntamente com as cotações serão apresentados na submissão. Ressalta-se que os referidos documentos explicitam a previsão de despesas e que é possível o remanejamento de recursos. Diante do exposto, após acurada reanálise pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação a mesma solicita a retificação da referida chamada referente ao item 4.1.1. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor acatou a solicitação da retificação do item 4.1.1 da Chamada 1/2024 - FAPDF MOVIMENTA, conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. **Item 3 - Chamada pública 01/2024 BIO Learning - Vinculada ao edital 06/2024 - Programa FAPDF Learning- Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: BIO Learning - Análise e homologação.** Processo nº 00193-00000180/2024-59. Trata-se da Chamada pública 01/2024 BIO Learning - Vinculada ao edital 06/2024, cujo objetivo é incentivar e apoiar a pesquisa científica aplicada, tecnológica e de inovação, bem como a interação de modo a contribuir para o desenvolvimento do ecossistema de saúde e meio ambiente do Distrito Federal. Valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Os autos foram instruídos com o parecer da Procuradoria jurídica (135491492), ao qual manifestou pela viabilidade do lançamento da chamada e com disponibilidade orçamentária e financeira (135521128). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a Chamada pública 01/2024 BIO Learning, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. **Item 4 - Chamada nº 02/2024 - GOV Learning - Vinculada ao edital nº 06/2024 - Programa FAPDF Learning - Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: GOV Learning.** Processo nº 00193-00000182/2024-48. Trata-se da Chamada pública 02/2024 GOV Learning - Vinculada ao edital 06/2024, cujo objeto é apoiar projetos de pesquisa científica aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: GOV Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de GovTech - ambiente digital no Governo. Valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Os autos foram instruídos com o parecer da Procuradoria Jurídica (135491377), ao qual manifestou pela viabilidade do lançamento da chamada e com disponibilidade orçamentária e financeira (135526598). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a Chamada pública 02/2024 GOV Learning, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. **Item 5 - Chamada nº 03/2024 - TECH Learning vinculada ao Edital 06/2024 - Programa FAPDF Learning - Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: TECH Learning.** Processo nº 00193-00000183/2024-92. Trata-se da Chamada pública 03/2024 TECH Learning - Vinculada ao edital 06/2024, cujo objetivo é incentivar e apoiar a pesquisa científica aplicada, tecnológica e de inovação, bem como a interação de modo a contribuir para o desenvolvimento do ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs). Valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Os autos foram instruídos com o parecer da Procuradoria Jurídica (135491485), ao qual manifestou pela viabilidade do lançamento da chamada e com disponibilidade orçamentária e financeira (135527072). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a Chamada pública 03/2024 TECH Learning, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. **Item 6 - Chamada nº 04/2024 - AGRO Learning - Vinculada ao edital 06/2024 - Programa FAPDF Learning- Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: AGRO Learning.** Processo nº 00193-00000181/2024-01. Trata-se da Chamada pública 04/2024 AGRO Learning - Vinculada ao edital 06/2024, cujo objetivo é incentivar e apoiar a pesquisa científica aplicada, tecnológica e de inovação, bem como a interação de modo a contribuir para o desenvolvimento do ecossistema do agronegócio do Distrito Federal. Valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Os autos foram instruídos com o parecer da procuradoria Jurídica (135491098), ao qual manifestou pela viabilidade do lançamento da chamada e com disponibilidade orçamentária e financeira (135522344). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou a Chamada pública 04/2024 AGRO Learning, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. **Item 7 - Resultado final referente a chamada pública FAPDF nº 01/2024 - Rede de pesquisa e desenvolvimento da região Centro-Oeste.** Processo nº: 00193-00001294/2023-35. Trata-se da homologação do resultado final da chamada pública FAPDF nº 01/2024, ao qual o Comitê Científico conclui os trabalhos indicando os 4 (quatro) projetos listados na tabela 2, como recomendados para submissão na Plataforma da CAPES. A decisão contou com a participação de 4 dos 5 membros efetivos, que votaram de forma unânime pela ratificação do resultado apresentado nas tabelas 1 e 2. A seguir, têm-se a relação dos 4 (quatro) projetos avaliados pelo Comitê,

que envolve a análise de mérito com apoio de no mínimo 3 (três) consultores ad hoc e, a inclusão do adicional por incluir ações de reduções de assimetrias entre PPGs no projeto, que inclui programas com notas 3 e 4, em conjunto com programas notas e 6 e 7, na avaliação da CAPES, obtidas na plataforma Sucupira, em 11/03/2024.

Tabela 2

Posição	Título do projeto	Proponente	Nota Ad Hoc	PRA	NOTA FINAL	INSTITUIÇÃO
1ª	Desenvolvimento de formulações farmacêuticas e alimentares a partir de matérias-primas do Cerrado úteis em doenças crônico-degenerativas relacionadas a inflammaging	Dâmaris Silveira	9,67	1,00	10,00	UnB - Pública
2ª	Dengue, Zika e Chikungunya: educação em saúde no ensino básico para o enfrentamento das arboviroses no Centro-Oeste	Leila Bernarda Donato Gottens	9,50	1,00	10,00	UnDF - Pública
3ª	Explorando Novos Materiais para o Futuro Sustentável: Infraestrutura Multiusuário e Formação Acadêmica	Luiz Antônio Ribeiro Júnior	9,44	1,00	10,00	UnB - Pública
4ª	Prospecção e desenvolvimento de biodefensivos e bioinsumos para o controle de insetos-praga e patógenos da cultura da soja na região Centro-Oeste	Maria Sueli Soares Felipe	9,11	0,00	9,11	UCB - Privada

DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o resultado final referente ao Edital 01/2024 - Rede de pesquisa e desenvolvimento da região Centro-Oeste., conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação. **Item 8 - Edital nº 06/2019 - FAPDF - Credenciamento de Fundações de apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia Localizada no Distrito Federal e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.** Processo: 00193-00000862/2019-02. Trata-se do credenciamento para o Edital nº 06/2019, que visa dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológicos e inovação financiados pela FAPDF, com objetivo de credenciar as Fundações de apoio, instituições de ciência e tecnologia localizada no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Identificação da instituição: Instituto Inside Brasil - IIB. Após os termos de análises das documentações apresentadas conforme (SEI nº 135920494) a área técnica apresenta as OSCs como habilitada para o credenciamento (SEI nº 135922246). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou o credenciamento para as OSCs - Instituto Inside Brasil - IIB, com vigência de 2 anos, conforme apresentado pela Superintendente Científica Tecnológica e de Inovação. E para constar, eu, Luana Fonseca da Costa, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 20 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 20/03/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal substituto(a)**, em 20/03/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA FONSECA DA COSTA- Matr. 1700482-9, Assessor(a)**, em 20/03/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 20/03/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136047650)
verificador= **136047650** código CRC= **D742A8C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

Telefone(s): 3462-8800

Sítio - www.fap.df.gov.br